



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 010/2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Sra. WALKIRIA REGINA COSSARI, portadora do RG. 26.430.957-1 e CPF 184.579.748-58, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, previsto pelo Anexo III da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 26 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 08 de Janeiro de 2024.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS

Assistente Administrativo